

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA**, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob nº 23.614.456/0001-47. **CONTRATADO: V CUTRIM AMORIM JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 36.242.327/0001-17. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e orientação ao controle interno, de interesse da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA. **MODALIDADE:** Carta Convite, TIPO: Menor Preço Global. RECURSO ORÇAMENTARIO: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL, 01 031 0100 2001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, AÇÃO: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **12/01/2022**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, não ultrapassando o exercício financeiro de 31/12/2022. VALOR GLOBAL: O valor para a presente contratação é de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprios. Representante Legal: **Francemilson Garces Santana** Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte e **Valber Cutrim Amorim Junior**, pela **CONTRATADA**, Miranda do Norte – MA, 12 de janeiro de 2022.

#### EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021. INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001-2022. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ORIENTAÇÃO AO CONTROLE INTERNO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMPL, designada pela Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2021, publicada em 04 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município de Miranda do Norte – MA, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE nº 001/2022 – CPL/CMMN** para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, cuja proposta vencedora esta abaixo explicita, apresentando-se o vencedor pelo critério de menor preço. **EMPRESA V CUTRIM AMORIM JUNIOR. CNPJ Nº 36.242.327/0001-17 - Endereço: Rod. MA-01, s/n, Centro – Matinha - MA, CEP 65218-000. VALOR GLOBAL: 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), com validade até 31/12/2022.** Miranda do Norte – MA, em 11 de janeiro de 2022. **Francemilson**

**Garces Santana** - Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021, CONVITE Nº 002/2022: **A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA**, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob nº 23.614.456/0001-47. **CONTRATADO: R S SOARES NETO EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 31.418.740/0001-76. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil, de interesse da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA. **MODALIDADE:** Carta Convite, TIPO: Menor Preço Global. RECURSO ORÇAMENTARIO: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL, 01 031 0100 2001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, AÇÃO: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **12/01/2022**. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, não ultrapassando o exercício financeiro de 31/12/2022. VALOR GLOBAL: O valor para a presente contratação é de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprios. Representante Legal: **Francemilson Garces Santana** Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte e **Raimundo Sousa Soares Neto**, pela **CONTRATADA**, Miranda do Norte – MA, 12 de janeiro de 2022.

#### EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021. INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA. MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002-2022. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMPL, designada pela Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2021, publicada em 04 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município de Miranda do Norte – MA, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE nº 002/2022 – CPL/CMMN** para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, cuja proposta vencedora esta abaixo

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 411b8d5630fa03d168cc572594c5b443940d8b4c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



explicita, apresentando-se o vencedor pelo critério de menor preço. **EMPRESA R S SOARES NETO EPP. CNPJ Nº 31.418.740/0001-76 - Endereço: Rua João Amaral Silva, 150 Centro – Matinha - MA, CEP 65218-000. VALOR GLOBAL: 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), com validade até 31/12/2022.** Miranda do Norte – MA, em 11 de janeiro de 2022. **Francemilson Garces Santana** - Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 411b8d5630fa03d168cc572594c5b443940d8b4c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

